CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

RECEBEMOS
EM: 23/05/2012
HORÁRIO: 10 hs 31 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 144/2012 de 04 de Maio de 2012.
REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide e outros
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.
DESTINATARIO: Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Relton Marinho Gomes
ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Ceará, entre Rua Presidente J. K. de Oliveira (Rua 5) e Rua Presidente Getúlio Vargas (Rua 6).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 283/2012
DATA 04 MAIO 2012 HORAS 12:07
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 15/05/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Sr. Relton Marinho Gomes, Implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Ceará, entre Rua Presidente J. K. de Oliveira (Rua 5) e Rua Presidente Getúlio Vargas (Rua 6).

JUSTIFICATIVA

O requerimento se faz necessário para resguardar a integridade física de todos os transeuntes da Avenida Ceará em frente o Colégio Objetivo. Uma vez que a falta de uma sinalização adequada pode causar muitos acidentes e demais transtornos aos moradores locais, principalmente para a comunidade escolar que por ali trafega.
Satisfazendo assim, a Lei Orgânica do Município de Gurupi, que prevê no Art. 134: "A política de desenvolvimento urbano-rural, executadas pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". Com o intuito de melhorar o trânsito local, e também primar pela legalidade, solicita-se o pronto atendimento deste requerimento para que a comunidade que por ali trafega possa fazê-lo com segurança.
É a justificativa.
Gabinete da Vereadora Profª. Zenaide aos 4 dias do mês de maio de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA – PSB

KITA MACIEL
VEREADOR

DENES TEIXEIRA
VEREADORA

PROFº CABO CARLOS
VEREADOR

Av. Maranhão, 2277-A, centro, Tel: (63) 3351-2749, CEP: 77410-020, Gurupi-TO
E-mail: professorazenaidecosta@hotmail.com
EducAÇÃO é Compromisso SOCIAL